



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
COORDENADORIA DE RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO E MORADIA
ESTUDANTIL

**MEMORIAL PARA O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC) -
PCCTAE**

(ART. 18, II, E ART. 19 DA RESOLUÇÃO Nº 56, DE 14 DE JULHO DE 2026 – CONSU/UFAC)

Processo nº 23107.025636/2026-19

IDENTIFICAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A)					
NOME	Elza de Fátima Dias	MATRÍCULA SIAPE			
CARGO	Economista Domestico				
FUNÇÃO					
LOTAÇÃO	Coordenadoria de Restaurante Universitário e Moradia Estudantil - CRUME				
DATA DE INGRESSO EM INSTITUIÇÃO FEDERAL DE ENSINO	01/07/1985	NÍVEL DE RSC PRETENDIDO	☐ RSC-I ☐ RSC-II ☐ RSC-III ☐ RSC-IV ☒ RSC-V ☐ RSC-VI	TITULAÇÃO	☐ Ensino Fundamental ☐ Ensino Médio ☐ Graduado ☒ Especialista ☐ Mestre

COMO PREENCHER ESTE MEMORIAL
No memorial descritivo o servidor deve descrever de forma fundamentada a sua trajetória, relacionando as atividades desenvolvidas aos critérios do RSC-PCCTAE e demonstrando os saberes e competências que qualificam a sua atuação. Nos termos do art. 19 da Resolução nº 56, de 14 de julho de 2026 – CONSU/UFAC, deve apresentar, de forma clara e objetiva: 1) A trajetória profissional do servidor (art. 19, I); 2) A descrição das atividades desenvolvidas (art. 19, II); 3) A demonstração dos saberes e competências adquiridos (art. 19, III); 4) A vinculação das atividades aos requisitos do nível pleiteado e a relevância institucional das atividades desempenhadas (art. 19, IV e V).

1 - A TRAJETÓRIA PROFISSIONAL DO SERVIDOR (ART. 19, I)

Ingressei na Fundação Universidade Federal do Acre (UFAC) em 1º de julho de 1985, ocupando o cargo efetivo de Economista Doméstico. Ao longo de mais de quatro décadas de dedicação ininterrupta ao serviço público federal, construí uma carreira pautada pelo compromisso com a excelência técnica, a gestão participativa e a melhoria contínua da assistência comunitária e estudantil na Instituição.

No decorrer da minha trajetória, atuei em diferentes frentes de gestão, ensino, extensão e assistência especializada. Assumi importantes responsabilidades administrativas e operacionais, como a Chefia do Serviço do Restaurante Universitário (Portaria nº 2.469/2012), a atuação direta como Gestora e Fiscal de dezenas de contratos essenciais para o fornecimento de refeições e compra institucional de alimentos da agricultura familiar, além de integrar comissões estratégicas como a Comissão Executiva Local da 66ª Reunião Anual da SBPC e a Comissão de Apoio Processual e Cadastral dos Programas de Assistência Estudantil (Portaria nº 2.778/2026).

Minha atuação transcendeu as rotinas estritas do cargo, envolvendo-me ativamente em projetos de extensão universitária e capacitação profissional em diversos municípios do Estado do Acre, bem como na consolidação do conhecimento técnico institucional por meio da coautoria de obra publicada pela Editora Alta Performance em 2025. Minha sólida formação acadêmica inclui pós-graduações *lato sensu* nas áreas de Ciências Sociais e História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, que fundamentam e qualificam a dimensão humanística e social do meu trabalho junto à comunidade universitária.

2 - A DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (ART. 19, II)

2.1 - Requisito I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

- **Item 1:** Atuação como **Membro da Subcomissão** da Comissão Executiva Local (CEL), responsável pela coordenação e organização das atividades da **66ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC)**, realizada na UFAC, conforme designado pela **Portaria nº 435, de 19 de fevereiro de 2014** (Processo nº 23107.013948/2013-65).
- **Item 2:** Atuação como **Membro da Comissão de Apoio Processual e Cadastral dos Programas de Assistência Estudantil** da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAES), conforme designado pela **Portaria nº 2.778, de 07 de agosto de 2026** (Processo nº 23107.019697/2026-47).

2.2 - Requisito II - Participação e atuação em projetos institucionais, gestão e apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada

- **Item 1:** Atuação como **Ministrante do Curso de Extensão "Alimentação - Noções Básicas e Fundamentais"**, oferecido à creche Banacre-Eletroacre, no período de 27/03 a 20/04/1990 (Carga horária: 78h), promovido pela Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários.
- **Item 2:** Atuação como **Ministrante do Curso de Extensão "Alimentação - Noções Básicas e Fundamentais"**, realizado no Município de Plácido de Castro/AC (Carga horária: 78h), promovido pela Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários.
- **Item 3:** Atuação como **Ministrante do Curso de Extensão "Alimentação - Noções Básicas e Fundamentais"**, direcionado a merendeiras escolares e cozinheiras no Município de Xapuri/AC, no período de 15 a 20/04/1991 (Carga horária: 40h), promovido pela Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários.
- **Item 4:** Atuação como **Ministrante do Curso de Extensão "Alimentação - Noções Básicas e Fundamentais"**, realizado em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde e SIMEC, no período de 16 a 20/03/1992 (Carga horária: 30h).
- **Item 5:** Atuação como **Ministrante no Curso de Reciclagem do Servente de Limpeza**, ministrando o módulo de Relações Humanas no Trabalho, promovido pela Pró-Reitoria de Administração no período de 19 a 23/08/1996 (Carga horária total do curso: 60h; carga horária ministrada: 36h).
-

2.3 - Requisito III - Recebimento de premiação em evento de reconhecimento público

2.4 - Requisito IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

- Atuação continuada na gestão e fiscalização de contratos administrativos cruciais para a segurança alimentar, nutricional e funcionamento dos Restaurantes Universitários e Colégio de Aplicação (CAp/UFAC):
- **Gestora Suplente dos Contratos nº 21/2022, 22/2022 e 23/2022** (Empresas J. S. Comércio Imp. e Exp. Ltda e E. C. O. Moura) para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados ao RU Rio Branco, conforme **Portaria nº 753, de 28/03/2022** (Processo nº 23107.007983/2020-74).
- **Gestora Suplente dos Contratos nº 24/2022, 25/2022 e 26/2022** (Empresas J. L. F. da Silva, JG Chassot e Comercial de Carnes Kana Ltda) para abastecimento do RU Rio Branco, conforme **Portaria nº 754, de 28/03/2022**.
- **Gestora Suplente do Contrato nº 15/2022** (Empresa Foccus Administradora de Serviços Eireli) para contratação de serviço especializado de preparo e distribuição de refeições no RU e CAp, conforme **Portaria nº 3.857, de 01/11/2023** e **Portaria nº 2.004, de 10/07/2024** (Processo nº 23107.025159/2019-62).
- **Gestora Suplente dos Contratos do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA - Compra Institucional - Lei nº 11.326/2006)** junto a associações e cooperativas da agricultura familiar (Associação do Quixadá - **Portaria nº 1.879/2019**; Associação da Árvore do Goiabal - **Portaria nº 1.881/2019**).
- **Gestora Suplente do Contrato nº 006/2019** (J. L. F. da Silva-ME) para aquisição de alimentos não perecíveis ao RU e CAp, conforme **Portaria nº 3.002, de 24/09/2019**.
- **Gestora Suplente do Contrato nº 026/2019** (J. S. Comércio Imp. e Exp. Ltda), conforme **Portaria nº 3.067, de 30/09/2019**.
- **Fiscal de Contratos (Titular/Suplente/Administrativa):** Atuação como Fiscal Suplente nos Contratos nº 005/2019 (**Portaria nº 1.291/2019**), nº 014/2019 - Pólo Hélio Pimenta (**Portaria nº 1.303/2019**), nº 015/2019 - Cooperativa Central Extrativista (**Portaria nº 1.304/2019**); e Fiscal Administrativa dos Contratos nº 019/2019 (**Portaria nº 1.878/2019**) e nº 022/2019 (**Portaria nº 1.880/2019**).

2.5 - Requisito V - Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

Chefia de Serviço do Restaurante Universitário: Designação para o cargo/função de Chefe de Serviço do Restaurante Universitário (FG-004), a contar de 1º de dezembro de 2012 (Portaria nº 2.469, de 21/12/2012).

2.6 - Requisito VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

- **Livro Publicado (Coautoria):** Coautora do livro *"Saberes e Sabores do Restaurante Universitário da Universidade Federal do Acre"*, 1ª edição, Goiânia: Editora Alta Performance, 2025 (ISBN: 978-65-5447-319-4).

Em 2025 participei da publicação do livro **"Saberes e Sabores do Restaurante Universitário da Universidade Federal do Acre"**. A obra reúne conhecimentos técnicos, experiências institucionais e práticas desenvolvidas no âmbito do Restaurante Universitário da UFAC. Essa iniciativa representou um importante passo

no processo de sistematização e disseminação do conhecimento construído a partir da vivência profissional, fortalecendo a relação entre prática, pesquisa e produção técnico-científica. Essa experiência contribuiu para o aprimoramento de competências relacionadas à organização, sistematização e comunicação do conhecimento, ampliando minha atuação profissional para além da execução das atividades técnicas e administrativas rotineiras.

- **(Titulação e Qualificação Acadêmica):** Conclusão do Curso de **Especialização em Ciências Sociais** pela Universidade Federal do Acre (1986, 390h) e do Curso de **Pós-Graduação Lato Sensu em História e Cultura Afro-Brasileira e Africana** pela UFAC/MEC-SECADI (2015, 360h).

3 - A DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E COMPETÊNCIAS ADQUIRIDOS (ART. 19, III)

O exercício continuado e diversificado das atribuições ao longo de minha trajetória na UFAC proporcionou o desenvolvimento e a consolidação de saberes e competências complexos, essenciais para a administração pública e a política de assistência estudante.

- 1) **Competência em Gestão Contratual e Suprimentos Públicos:** Através do acompanhamento e fiscalização direta de múltiplos contratos administrativos de gêneros alimentícios e terceirização de mão de obra, adquiri domínio profundo sobre as legislações de licitações, normas de controle de qualidade alimentícia e logística de abastecimento. Essa expertise garantiu o funcionamento ininterrupto do Restaurante Universitário e do Colégio de Aplicação, assegurando refeições seguras e nutritivas para milhares de estudantes diários.
- 2) **Saberes em Sustentabilidade e Desenvolvimento Regional (PAA):** Minha atuação na gestão dos contratos vinculados à Compra Institucional da Agricultura Familiar (Lei nº 11.326/2006) permitiu articular as demandas nutricionais da universidade com o fortalecimento de cooperativas e associações de produtores rurais do Estado do Acre, promovendo desenvolvimento local sustentável e inserção de alimentos regionais no cardápio acadêmico.
- 3) **Liderança, Gestão de Pessoas e Desenvolvimento Institucional:** Na condição de Chefe do Serviço do Restaurante Universitário e ministrante de treinamentos em relações humanas e capacitação operacional, desenvolvi competências de liderança de equipes multidisciplinares, mediação de conflitos e melhoria do clima organizacional e das condições de trabalho.
- 4) **Difusão de Conhecimento e Sistematização de Práticas:** A coautoria da obra *Saberes e Sabores do Restaurante Universitário da Ufac* (2025) reflete a capacidade de transformar a vivência técnica diária em produção bibliográfica sistematizada, registrando a memória institucional e servindo de referência para políticas de alimentação universitária no ensino superior público.

4 - A VINCULAÇÃO DAS ATIVIDADES AOS REQUISITOS DO NÍVEL PLEITEADO E A RELEVÂNCIA INSTITUCIONAL DAS ATIVIDADES DESEMPENHADAS (ART. 19, IV E V)

O conjunto de atividades desenvolvidas ao longo de minha trajetória profissional demonstra o preenchimento pleno dos requisitos e critérios previstos na Resolução nº 56/2026-CONSU/UFAC.

A pontuação total obtida a partir das comprovações em anexo atende rigorosamente aos parâmetros mínimos exigidos para o deferimento do **Nível RSC-V**, cobrindo de forma abrangente diversos Requisitos da norma:

- **Requisito I:** Participação em comissões institucionais de alta relevância (SBPC e Apoio Processual de Assistência Estudantil).
- **Requisito II:** Extensa atuação como ministrante de cursos de extensão e capacitação profissional promovidos pela UFAC.
- **Requisito IV:** Assunção contínua de responsabilidades como gestora e fiscal de contratos estratégicos.
- **Requisito V:** Desempenho de função gratificada de chefia do Restaurante Universitário.
- **Requisito VI:** Produção técnica/bibliográfica publicada (livro/e-book) e constante aprimoramento acadêmico em nível de pós-graduação.

A relevância institucional de minha atuação reflete-se diretamente na garantia do direito à alimentação saudável para a comunidade acadêmica, na permanência estudantil e no fortalecimento das ações de extensão e gestão da Universidade Federal do Acre.

5 - DECLARAÇÃO

Declaro que as informações constantes neste Memorial Descritivo correspondem à minha trajetória profissional desenvolvida no exercício do cargo efetivo ocupado, bem como os documentos apresentados neste processo são autênticos e refletem fielmente as atividades, experiências e competências descritas neste memorial;

Declaro estar ciente de que a Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CRSC-PCCTAE) poderá solicitar documentação complementar e realizar análise de mérito do presente memorial, nos termos do art. 10 do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026;

Declaro estar ciente de que o presente Memorial Descritivo será disponibilizado em área pública do sítio eletrônico da Universidade Federal do Acre - UFAC, para fins de transparência e instrução do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC); e

Declaro, ainda, ser o único responsável pelas informações pessoais e pelos documentos por mim apresentados neste Memorial, comprometendo-me a não inserir dados pessoais sensíveis ou quaisquer outras informações cuja divulgação pública possa comprometer minha privacidade ou a de terceiros, observando as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

Rio Branco, 01 de outubro de 2026.

Assinado Eletronicamente

ELZA DE FÁTIMA DIAS

Servidor



Documento assinado eletronicamente por **Elza de Fatima Dias, Economista Domestica**, em 02/10/2026, às 13:32, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **2258853** e o código CRC **DCDB9E7C**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.025636/2026-19

SEI nº 2258853